



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____/_____/_____

Presidente

Despachado
Em _____/_____/_____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 003/2024

Indico ao Prefeito Municipal que através do departamento competente inclua no decreto que autoriza a instalação de carrinhos de lanches e afins, na praça Francisca Maria dos Santos Isabel, situada na Rua Dayse Caltran Villa Real, no Conjunto Habitacional Arnaldo dos Santos.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação atende o pedido de moradores do Bairro que querem ter mais uma opção de lazer e confraternização com Familiares e amigos.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 02 de fevereiro de 2024.

Gilberto Bentlin Junior
Vereador